



ADRIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL
2013 - 2016

Adrianópolis, 16 de Janeiro de 2014

Ofício nº 001/2014

Assunto: Projeto de Lei nº 001/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência e nobres edis, para num primeiro momento desejar a essa Egrégia Casa de Leis um Ano repleto de conquistas e que seja uma porta aberta para novos sonhos, renovações de fé e muita Paz para o nosso mundo.

Considerando a necessidade de manter uma conduta administrativa compatível com os anos anteriores, encaminho o Projeto de Lei nº 001/2014, que trata da concessão de reajuste das tabelas de vencimentos dos servidores ativos e inativos da Prefeitura.

O reajuste é de 6,78% (seis, setenta e oito por cento) seguindo o índice inflacionário oficial do salário mínimo nacional.

Ainda em tempo, anexamos a declaração da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças sobre o impacto orçamentário que acarretara aos cofres públicos. E como é de conhecimento público e notório, as despesas de pessoal sobre a receita corrente líquida são limitados, pois obedecem percentuais da Lei Federal nº 101/2000.

Diante de todo o exposto é que venho perante aos nobres edis, pedir o apoio para uma rápida tramitação e aprovação do presente projeto que visa reajustar as tabelas ainda no mês de Janeiro/2014, garantindo ao servidor público municipal ativo e inativo o respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial que lhes garanta a continuidade de um poder de compra.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e a seus pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

JOÃO MANOEL PAMPAINI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

SANDRO JÚNIOR DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis

Nesta Cidade

MM/mm

CÂMARA MUNICIPAL DE
ADRIANÓPOLIS / PR
CNPJ: 00.532.195/0001-10

PROTOCOLO Nº 003 DATA 16/01/2014

ASSINATURA msdosantos

CÂMARA MUNICIPAL DE
ADRIANÓPOLIS / PR

CNPJ: 00.532.195/0001-10

PROTOCOLO Nº 003 DATA 16/01/2014

ASSINATURA 



ADRIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL
2013 - 2016

PROJETO DE LEI nº 001/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA - “Dispõe o reajuste das tabelas de vencimentos dos servidores municipais efetivos, comissionados, Aposentados e Pensionistas, a partir de 01 de Janeiro de 2.014 e dá outras providências”

Considerando que o índice inflacionário oficial do período de Janeiro/2013 a Dezembro/2013 para a correção do salário mínimo foi de 6,78%;

Considerando que esta concessão resulta no respeito aos princípios de isonomia e paridade salarial;

O Prefeito Municipal de Adrianópolis, JOÃO MANOEL PAMPANINI, no uso de suas atribuições legais,

Submete a apreciação da Câmara Municipal de Adrianópolis, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, Comissionados, Aposentados e Pensionistas, dos servidores públicos municipais, a partir de 01 de Janeiro de 2.014, em percentual equivalente a 6,78% (seis e setenta e oito por cento) sobre a tabela básica de remuneração dos servidores municipais, vigente a partir de 01 de janeiro de 2.012, (ANEXO IV da Lei 791/2.013).



- Artigo 2º** - A remuneração mínima do servidor municipal, não poderá ser inferior a R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).
- Artigo 3º** - O mesmo Percentual de aumento equivale para as Funções Gratificadas conforme a Lei 791/2013.
- Artigo 4º** - Esta Lei, entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, aos 16 dias de Janeiro de 2014.

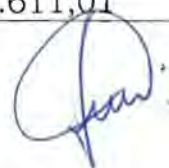


JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal

ANEXO IV

PLANO DE SALARIOS (EFETIVOS)

Referencia de Vencimento	Vencimento de Ingresso R\$
A	724,00
B	745,70
C	768,08
D	791,12
E	814,85
F	839,29
G	864,47
H	890,41
I	917,13
J	944,63
K	971,51
L	1.000,66
M	1.030,68
N	1.061,60
O	1.093,44
P	1.126,25
Q	1.347,19
R	1.463,85
S	1.591,59
T	1.741,62
U	1.883,28
V	2.033,27
W	2.208,29
X	2.463,84
Y	2.941,57
Z	4.611,01



ANEXO IV

PLANO DE SALARIOS (COMISSIONADOS)

Referencia de Vencimento	Vencimento de Ingresso R\$
A	724,00
B	745,70
C	768,08
D	791,12
E	814,85
F	839,29
G	864,47
H	890,41
I	917,12
J	944,63
K	972,97
L	1.118,56
M	1.032,24
N	1.063,18
O	1.095,08
P	1.127,94
Q	1.167,51
R	1.268,60
S	1.379,35
T	1.509,33
U	1.632,11
V	1.762,08
W	2.135,22
X	1.912,77
Y	2.459,25
Z	3.996,03



ANEXO V
FUNÇÃO GRATIFICADA

Categoria	Valor R\$
FG 01	201,17
FG 02	302,03
FG 03	400,90
FG 04	501,10
FG 05	602,00





ADRIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

2013 - 2016

DECLARAÇÃO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto no art. 16, I, da Lei Complementar 101/2000 e considerando as metas e prioridades, elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos a presente.

Declaro para os devidos fins, que com um aumento de 6,78% na folha de pagamento da Prefeitura Municipal para o exercício de 2014, e considerando a estimativa de arrecadação para este ano, as Despesas com Pessoal teriam um aumento de **0,64 %**, atendendo ao inciso I do Art. 16 da Lei Complementar 101/2002.

Adrianópolis, 15 de Janeiro de 2014.

FÁBIO CARRIEL DE SOUZA
Secretário de Planejamento e Finanças